
DECRETO Nº 1/2026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DE
CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADAILTON CESAR MENOSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – **CIOP**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 17 de fevereiro (terça-feira) é comemorado a festividade de carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de atender e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente os considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** na sede Administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda-feira e terça-feira de carnaval**.

Art. 2º Os serviços de saúde e aqueles considerados essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de fevereiro de 2026.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Presidente – CIOP

Publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Mário Henrique Machado

Diretor Executivo - CIOP